



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA N° 2.056**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.053/2012, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 113/2009, e suas modificações,

**RESOLVE:**

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2010, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: **Educador Infantil – Ilha do Mel**, Classe “A”, Nível “01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
7º	1561	Suellen Bouvakiades

b) Cargo: **Professor de 1ª a 4ª Séries – Ilha do Mel**, Classe “D”, Nível “01”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
7º	2491	Roseléia Ribeiro Malaquias
8º	1461	Tassialy Washington

c) Cargo: **Professor de 1ª a 4ª Séries**, Classe “D”, Nível “01”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
77º	1682	Ivanise do Rocio Ramos da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

d) Cargo: **Professor de Educação Física**, Classe “E”, Nível “01”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
67º	2037	Ademir Ferreira Junior

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de agosto de 2012.

**JOSÉ BAKA FILHO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário do Governo Municipal  
- em exercício -

**WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
- em exercício -

29 DE JULHO

DE 1648